



COMUNICADO SRHU/DPB Nº 18/2015

Comunicamos aos candidatos aprovados para o provimento das funções de Agente de Segurança Socioeducativo Masculino – 29ª e 30ª classificação, **publicado em 21/01/2014**, do Processo Seletivo referente ao Instrumento Convocatório Nº **033/2012, de 17/08/2012, Município de Governador Valadares**, conforme relação abaixo, que deverão comparecer a Casa de Semiliberdade de Governador Valadares, situado à Rua Gonçalo Costa, nº 132 – Bairro Grã Duquesa - Governador Valadares/MG, até o dia **11/03/2015**, munidos dos documentos abaixo, **originais e 01 (uma) cópia de cada**, para entrega de documentação, para fins de contratação nos termos da Lei nº 18.185/09, para a **Casa de Semiliberdade de Governador Valadares, em Governador Valadares/MG**.

- a) Curriculum Vitae;
- b) 02 (dois) retratos 3x4;
- c) cópia da certidão de casamento/nascimento do candidato e certidão nascimento dos filhos (se tiver);
- d) cópia **autenticada** do histórico escolar – nível fundamental e nível médio;
- e) cópia **autenticada** do diploma nível superior ou cópia autenticada do histórico escolar acompanhado de declaração de conclusão de curso;
- f) cópia da carteira de registro profissional (COREN);
- g) cópia da carteira de identidade RG (expedida pela Secretaria de Segurança Pública);
- h) cópia do CPF;
- i) cópia do título de eleitor, juntamente com a documentação comprobatória de sua quitação com as obrigações eleitorais;
- j) cópia do certificado de reservista (se do sexo masculino);
- k) cópia do comprovante de residência recente;
- l) cópia do comprovante do PIS/PASEP;
- m) cópia do comprovante de conta salário no Banco do Brasil;
- n) cópia da Carteira Nacional de Habilitação CNH (quando o cargo concorrido for Motorista).
- o) certidões negativas originais de antecedentes criminais expedidas pela Polícia Civil.
- p) RIM - Resultado de Inspeção Médica (**Fazer os exames médicos do item 16.4 do Instrumento Convocatório do Edital e ligar para (33) 3225-3212 e (33) 3271-9305 para marcação de perícia em GOVERNADOR VALADARES**). **OBS.: É OBRIGATORIO PARA FINS DE PERICIA, COMPARECER MUNIDO DA COPIA DESTA COMUNICADO.**
- q) Cópia da data do primeiro emprego
- r) Comprovante do tipo sanguíneo Fator RH
- s) Cópia do Ato de Resultado Final publicado em 21/01/2014 e deste Comunicado (completos).



**ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE PAGAMENTOS, BENEFÍCIOS E VANTAGENS.**

O candidato que não comparecer para entrega de documentação na data e local informado ou que não apresentar a documentação completa será desclassificado conforme o item **14.5** do Instrumento Convocatório Nº **033/2012** datado de **17 de agosto de 2012**.

O candidato que não possuir conta corrente/salário, comparecer a Casa de Semiliberdade de Governador Valadares, para pegar autorização de abertura de conta do Banco do Brasil.

CLASSIFICAÇÃO	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
29	ANTONIO ASTERINO DA CRUZ
30	MAGNO RICARDO FERREIRA DOMINGOS

Belo Horizonte, 26 de fevereiro de 2015.

Grace Cristine Oliveira Pereira Camelo
Diretora de Pagamento, Benefícios e Vantagens

Janaíssa Luiza Del Bioni
Superintendente de Recursos Humanos